



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

**AUTÓGRAFO Nº 065/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 083/2023**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
CENTRO, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 083/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio Torres Nascimento.

**A P R O V A:**

**Art. 1º** – - Denomina-se “RUA PEDRO ÉBANI” a via pública que se inicia na Avenida Domingos Perim, lado esquerdo, por toda sua extensão, até encontrar com a Avenida Antonio Roberto Feitosa, localizada no Bairro Centro, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, nas proximidades da rotatória da Rodovia BR-262.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

  
**ERIVELTO JULIANA**  
Presidente

  
**MARCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

  
**ALDI MARIA CALIMAN**  
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.